



Prefeitura de Jacareí
SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

Jacareí, 26 de fevereiro de 2024.

JUSTIFICATIVA

SC 01087/2024 (PC)

OBJETO: Viagem para o Rio de Janeiro, de 03 a 06 de março para o atleta do Taekwondo Arthur Akira Looze Nakauti e o professor/técnico/servidor Pedro Paulo de Moraes Neto, para a disputa do Gran Slam, valendo vaga para a Seleção Brasileira.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.603,28 (Mil seiscentos e três reais e vinte e oito centavos).

Considerando a Lei nº 14.133/2021.

Considerando o decreto 324 de 02 de dezembro de 2021 que regulamenta o Plano de contratação anual no âmbito da administração Municipal e considerando ainda a portaria nº 1.388, de 30 de março de 2023, venho através desta atender a solicitação desta Secretaria de Administração e Recursos Humanos em justificar a necessidade da compra dos itens citados na SC.

A presente aquisição é motivada pela necessidade da compra de duas passagens de ida e volta para o atleta Arthur Akira Looze Nakauti e o técnico/servidor Pedro Paulo de Moraes Neto (IDA: Transporte rodoviário - ônibus semi-leito, no dia 03 de março, as 7:30 - com saída de São José dos Campos e destino Rio de Janeiro / VOLTA: Transporte rodoviário - ônibus semi-leito, no dia 06 de março, as 23:58 - com saída do Rio de Janeiro e destino São José dos Campos), bem como 1(um) apartamento duplo com café da manhã, de 03 a 06 de março de 2024, total de 3 noites.

A contratação deste serviço não foi previsto na DFD, visto que a classificação não pode ser previamente definida, pois os atletas deverão vencer diferentes etapas e campeonatos para alcançar esta classificação. Vale ressaltar que por se tratar de uma competição de alto rendimento a incerteza de vencer cada etapa fica ainda mais evidente. O material será substituído pelo seguinte item previsto na DFD de 2024, da Secretaria de Esportes e Recreação: contrato para contratação de empresa para construção do campo de futebol no bairro Vila Esperança/Vila Ita (nº DFD 6285 / Código do item 2356).

Atendendo o Art. 72:

- ✓ Parágrafo VI escolha do contratado, pela melhor proposta de preço.
- ✓ Parágrafo VII a compra será feita pelo menor preço, pois as propostas são semelhantes nos itens solicitados.

Dorival Leal Moreira
Secretário de Esportes
Secretaria de Esportes e Recreação de Jacareí